



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 260 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 063/2016	
Referência	Processo nº 1045156/2015	
Interessado	CECRISA SOCIEDADE ANONIMA PISOS E AZULEJOS	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1045156/2015, que versa sobre Auto de Infração (300019417/2015).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 260^a, apreciando o Processo nº 1045156/2015, que trata sobre Auto de Infração (300019417/2015) contra à **CECRISA SOCIEDADE ANONIMA PISOS E AZULEJOS**, lavrado em 05/11/2015, e recebido a comunicação por AR em 23/11/2015 onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica sem registro, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 59 da Lei nº 5.194/66; **considerando** o parecer da Gerência de Fiscalização; **considerando** que o interessado foi devidamente comunicado sobre o Auto de Infração; **considerando** que o atuado não eliminou o fato gerador da infração e não apresentou defesa para análise da Câmara Especializada, tornando-se revel, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar MÁXIMO atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Eng^o Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros, Júlio Saraiva Torres Filho, Fábio Moraes Borges, Alberto de Matos Maia, Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves, Carlos Cabral de Araújo, Iure Borges de Moura Aquino e Jorge Luiz Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

Eng^o Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)